

TERMO DE REVOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico nº 30/2024)

O Prefeito Municipal de Penalva/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público expostas pela Secretária Municipal de Administração nos autos, resolve revogar, consoante o art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 30/2024, referente a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, referentes ao gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, ativos, inativos, comissionados, pensionistas ou qualquer outra forma de vínculo remuneratório existente ou que venha a ser mantido com o Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 012/2024-SEMAD, em fase de divulgação do edital, em razão de modificação a ser realizada no Termo de Referência visando nova contratação. Penalva/MA, 31 de outubro de 2024.
Ronildo Campos Silva-Prefeita Municipal.